

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA COMPOR A SECRETARIA DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo como motorista, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Carmolândia como Coordenador dos veículos da Saúde, **TEOTONIO BRITO PORTO**, portador da cédula de identidade RG nº 445109 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 645.435.791-00.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	03 / 01 / 25
no	Mural da Prefeitura
Eu	Mileidyhe Sentes
Certifico e dou fé.	
Carmolândia-TO	03 / 01 / 25